



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

[www.rosana.sp.gov.br](http://www.rosana.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana)

Sábado, 08 de outubro de 2022

Ano IV | Edição nº 822

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

|                                     |   |
|-------------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b> .....        | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....          | 2 |
| Decretos .....                      | 2 |
| <b>Licitações e Contratos</b> ..... | 2 |
| Contratos .....                     | 2 |
| Dispensas .....                     | 3 |
| Atas de registro de preço .....     | 3 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.rosana.sp.gov.br](http://www.rosana.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.452/0001-00  
Avenida José Laurindo, 1540  
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215  
Site: [www.rosana.sp.gov.br](http://www.rosana.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana)

#### Câmara Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.445/0001-08  
Avenida José Laurindo, 1535  
Telefone: (18) 3288-1191  
Site: [www.camararosana.sp.gov.br](http://www.camararosana.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rosana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.rosana.sp.gov.br](http://www.rosana.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sábado, 08 de outubro de 2022

Ano IV | Edição nº 822

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº. 3.513/2022, DE 05/10/2022.

*Dispõe sobre a nomeação dos novos membros do Conselho Municipal de Saúde de Rosana - SP.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo,** no uso das atribuições que lhe conferem a Legislação,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº. 373/1997, de 20/08/97 e posterior alteração através da Lei Municipal nº. 844/2004, de 15/06/2004, fica o Conselho Municipal de Saúde - CMS, composto pelos seguintes representantes:

#### I - REPRESENTANTES DO PODER MUNICIPAL:

**a) - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:**

Titular: Breno Barros Cabiceira  
Suplente: Antônio César da Silva

**b) - Representantes da Secretaria Municipal de Inclusão e Assistência Social:**

Titular: Silvia Souza Gabriel  
Suplente: Larissa Aparecida Paulino Capeloti

**II - REPRESENTANTES DA SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE -DRS-XI:**

Titular: Ana Rita Lopes de Souza  
Suplente: Alessandra Moura Santos

**III - REPRESENTANTES DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE:**

**a) - Representantes de Profissionais de Nível Universitário:**

Titular: Thais Helena Faustino dos Santos Alcamin  
Suplente: Rosemeire Alves Kobata

**b) - Representantes de Profissionais de Nível Médio:**

Titular: Roseli Flauzino  
Suplente: Celina Janete de Andrade de Souza

**c) - Representantes da Equipe de Saúde da Família:**

Titular: Maria das Graças Silva  
Suplente: Sueli Braga

**d) - Representantes dos Agentes Comunitários de Saúde:**

Titular: Raimundo Pereira Sobrinho  
Suplente: Janecley Espedita Domingues Friol

**IV - REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS:**

Titular: Mariângela Costa Garcia  
Suplente: Bruno César Silva Fernandes

#### V - REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS:

**a) - Representantes de Entidade Religiosa:**

Titular: Marcos Rodrigues da Silva  
Suplente: Ana Paula Carneiro Silva Alamam

**b) - Representantes da Associação Pró Menor de Primavera (APROME):**

Titular: Marilda Cristina da Silva Zorzi  
Suplente: Tathiane Uchoa dos Santos

**c) - Representantes do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiências:**

Titular: Célia Aparecida Galli  
Suplente: Delguimar da Silva

**d) - Representantes da Creche Joanna de Angelis:**

Titular: Norayama da Silva Falcão  
Suplente: Elaine dos Santos Caetano

**e) - Representantes da Entidade Centro de Preparação Cristã Paulo de Tarso:**

Titular: Sebastiana Moraes Inez  
Suplente: Iracy Clara Matias

**f) - Representantes da APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Primavera/Rosana:**

Titular: Cássia Gabriela Pinheiro  
Suplente: Isabela Cristina Ferreira Arruda

**g) - Representantes do Grupo de Escoteiro Guará-Mirim:**

Titular: Almir Pereira da Silva  
Suplente: Evanete da Costa Silva

**h) - Representantes do Assentamento Nova Pontal:**

Titular: Sônia de Paula Hoshino Kotaki  
Suplente: Adelaine Priscila Martins Tomaz

**Art. 2º** O exercício das funções de representantes do Conselho Municipal de Saúde será gratuito, não gerando nenhum vínculo para com a Administração Municipal, sendo considerado de relevante valor social.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº. 3.160, de 22/05/2020.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos **05 (cinco)** dias do mês de outubro de 2022.

SILVIO GABRIEL  
PREFEITO

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

**PEDRO ROBERTO DA SILVA SANTOS**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

#### Licitações e Contratos

#### Contratos

**PREFEITURA DE ROSANA**  
**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE COLABORAÇÃO Nº 015/2022**

Processo nº 0094/2022 - Inexigibilidade de Licitação nº 014/2022.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sábado, 08 de outubro de 2022

Ano IV | Edição nº 822

Página 3 de 3

Objeto: transferência de recursos financeiros pelo Município para a Fundação Pio XII – Hospital do Amor de Barretos, objetivando o atendimento de pacientes portadores de neoplasias diversas, com aproximadamente 1.265 (mil duzentos e sessenta e cinco) atendimentos/ano, para 427 (quatrocentos e vinte e sete) pacientes devidamente cadastrados.

Convenientes: Município de Rosana e Fundação Pio XII.

Valor: R\$ 10.194,56 (dez mil cento e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos) mensais.

Vigência: vigência da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2022, retroagindo seus efeitos a 06/08/2022, ou seja, data da publicação da Lei Municipal 1.740/2022 de 05/08/2022.

Data da assinatura: 06/10/2022.

Silvio Gabriel – Prefeito.

### Dispensas

#### PREFEITURA DE ROSANA EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

**Processo nº 106/2022 - Dispensa de Licitação nº 006/2022.**

Objeto: contratação de empresa para execução dos serviços recolocação de cercas em atendimento ao Programa Cidadania no Campo – Rotas Rurais (Melhor Caminho), em parceria com o Governo Estadual, conforme solicitação da Secretaria de Agricultura.

**SILVIO GABRIEL**, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, **RATIFICA** o **Processo nº 106/2022 - Dispensa de Licitação nº 006/2022**, nos termos dos Artigos 24, Inciso I e 26 da Lei Federal nº 8.666/93, para a contratação de empresa para execução dos serviços recolocação de cercas em atendimento ao Programa Cidadania no Campo – Rotas Rurais (Melhor Caminho), em parceria com o Governo Estadual, conforme solicitação da Secretaria de Agricultura. Publique-se. Rosana/SP, 07 de outubro de 2022. Silvio Gabriel - Prefeito.

### Atas de registro de preço

#### PREFEITURA DE ROSANA EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9115/2022

Processo nº 0085/2022 - Pregão (Presencial) nº 053/2022.

Objeto: registro de preços para contratação de empresa especializada para instalação de persianas, vertical, mínimo 90 mm, em tecido poliéster e persianas rolo com box, incluindo material e mão de obra, para atender as necessidades da Municipalidade, com entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Anexo I.

A Prefeitura de Rosana torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços referente ao **Processo nº 0085/2022 - Pregão (Presencial) nº 053/2022**,

conforme detentora(s) e seu(s) respectivo(s) preço(s) por item(ns): M GIROLDO DECORA LTDA, conforme segue: item 01 - R\$ 79,00.

As descrições dos produtos, unidades de medidas e quantidades estimadas constantes dos respectivos itens encontram-se disponíveis no sítio oficial <https://www.rosana.sp.gov.br> e/ou <http://info.rosana.sp.gov.br:9095/portaltransparencia/contratos> e afixado no mural do Paço Municipal.

Validade: O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua publicação.

A existência de preços registrados não obriga a **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir.

Data da assinatura: 07/10/2022.

Silvio Gabriel - Prefeito.